

PORTARIA N.º 17.880, DE 16/12/2021.

CONCEDE O ADICIONAL PERICULOSIDADE AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA O ART. 118 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898/2006 E,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Periculosidade
de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, a saber:

Matrícula	Nome	Período	Processo
443	Aldir Moreira dos Santos	16/07/2021 a 01/12//2023	16794/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal